



## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao Demonstrativo Sintético Financeiro do Piso Mineiro de Assistência Social – Exercício 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Thomé das Letras – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.582/2021, e em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

Considerando a apresentação do Demonstrativo Sintético Financeiro do Piso Mineiro de Assistência Social – Exercício 2024, pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando que a Prestação de Contas – Exercício 2024, foi apresentada na última reunião ordinária e, após análise, aprovada posteriormente pelo Conselho no dia 24 de outubro de 2025,

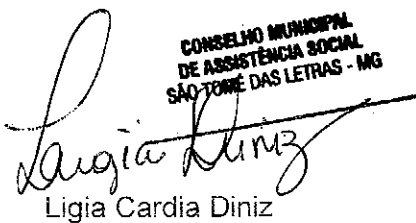
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas referente ao Demonstrativo Sintético Financeiro do Piso Mineiro de Assistência Social – Exercício 2024, apresentada pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** Determinar que esta Resolução seja registrada e publicada conforme os trâmites legais e enviada aos órgãos competentes, em especial à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais – SEDESE.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Município de São Tomé das Letras, Estado de Minas Gerais, em 24 de outubro de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SÃO TOMÉ DAS LETRAS - MG

Ligia Cardia Diniz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social